



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana - MT

Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.

06 / 07 / 2017

[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 32/2017

DE 10 DE JULHO DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Ederson Porsch, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares ao Servidor **Rivaldo Lopes Peres Gonçalves**, matrícula nº 000076, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/02/2016 à 31/01/2017, que serão gozadas de 11/07/2017 à 30/07/2017.

§ 1º – Fica autorizado a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

§ 2º – Fica ainda autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia (período de 31/07/2017 a 09/08/2017), nos termos do art. 73 da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 10 de julho de 2017.

[Handwritten signature]
EDERSON PORCH

Presidente